



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

14/10/2019

Edição N° 190



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE-3.1 - PROCESSO Nº 2013/107941 - VIRADOURO

Designo para responder pelo referido expediente, a partir da mesma data

DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 92/2019

ISPENSAR a Sra. DÁCIA RONDINI DE MENDONÇA do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Viradouro

DICOGE-5.1 - COMUNICADO CG Nº 1818/2019

Recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4941372.

DICOGE-5.1 - COMUNICADO CG (Nº 1819 - 1840)

Recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA 1.1.2 - DESPACHO - Nº 1004656-53.2017.8.26.0271 - Processo Digital

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA - DESPACHO - Nº 1042433-32.2019.8.26.0100 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA 1.1.3 - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0011312-94.2018.8.26.0566 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA 1.1.3 - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1002090-51.2018.8.26.0642 - Processo Digital

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA 1.1.3 - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1002170-63.2018.8.26.0238 - Processo Digital

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA 1.1.3 - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1005469-40.2018.8.26.0079 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA 1.1.3 - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1028829-62.2018.8.26.0577 - Processo Digital

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA 1.1.3 - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1041935-33.2019.8.26.0100 - Processo Digital

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA 1.1.3 - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1005201-86.2017.8.26.0348 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

CSM - 1007953-69.2019.8.26.0248; Processo Digital

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

CSM - 1019834-60.2018.8.26.0577; Processo Digital

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

CSM - 1004656-53.2017.8.26.0271/50000; Processo Digital

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011



ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2019

Pedido de Providências

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2019

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2019 - Processo 1067902-80.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2019 - Processo 1067902-80.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2019 - Processo 1070913-20.2019.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2019 - Processo 1076377-25.2019.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2019 - Processo 1091597-63.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2019 - Processo 1093437-11.2019.8.26.0100

Dúvida - Notas

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2019 - Processo 1100654-08.2019.8.26.0100

Tutela Antecipada Antecedente - Provas em geral

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2019 - Processo 1124599-58.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 0041302-10.2017.8.26.0100 (processo principal 0060654-18.1998.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 0050090-42.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 0064926-54.2018.8.26.0100

Processo Administrativo - REGISTROS PÚBLICOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1018564-40.2019.8.26.0100

Habilitação para Casamento - Casamento

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1025438-41.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1034798-97.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1035130-64.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1039613-40.2019.8.26.0100
Pedido de Providências - Expedição de alvará judicial

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1041333-42.2019.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1044632-27.2019.8.26.0100
Pedido de Providências - Divisão e Demarcação

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1050139-66.2019.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1055581-13.2019.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1058832-39.2019.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1062685-90.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1064527-71.2019.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1075156-07.2019.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1077872-07.2019.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1078162-22.2019.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1083149-04.2019.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1086252-19.2019.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1088508-32.2019.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1088618-31.2019.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Direitos da Personalidade

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1089518-14.2019.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1093189-45.2019.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1094123-03.2019.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1094604-63.2019.8.26.0100
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1094850-59.2019.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1097436-69.2019.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1098584-18.2019.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1099033-73.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1100120-64.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1100514-71.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1100747-68.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1100811-78.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1102571-96.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1104110-97.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

1ª Vara de Registros Públicos - EDITAIS

Editais de Citação

DICOGE-3.1 - PROCESSO Nº 2013/107941 - VIRADOURO

Designo para responder pelo referido expediente, a partir da mesma data

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) dispenso a Sra. Dácia Rondini de Mendonça do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Viradouro, a partir de 1º/08/2019; b) designo para responder pelo referido expediente, a partir da mesma data, a Sra. Ana Lucia Gonçalves Ribeiro Elias, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Pitangueiras. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 03 de outubro de 2019 (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 92/2019

ISPENSAR a Sra. DÁCIA RONDINI DE MENDONÇA do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Viradouro

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o pedido de dispensa, a partir de 1º de agosto de 2019, formulado pela Sra. DÁCIA RONDINI DE MENDONÇA, Interina do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Viradouro; CONSIDERANDO que a Sra. DÁCIA RONDINI DE MENDONÇA foi designada pela Portaria nº 87, de 25 de outubro de 2018, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 31 de outubro de 2018, para responder, a partir de 1º de outubro de 2018, pelo expediente da Unidade vaga em tela; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2013/107941 - DICOGE 3.1 e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; R E S O L V E : Artigo 1º: DISPENSAR a Sra. DÁCIA RONDINI DE MENDONÇA do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Viradouro, a partir de 1º de agosto de 2019; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo referido expediente, a partir da mesma data, a Sra. ANA LUCIA GONÇALVES RIBEIRO ELIAS, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Pitangueiras; Artigo 3º: TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 79/2019, editada em 20 de agosto de 2019, e disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 23 de agosto de 2019. Publique-se. São Paulo, 03/10/2019. GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE-5.1 - COMUNICADO CG Nº 1818/2019

Recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a

inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4941372.

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4941372.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE-5.1 - COMUNICADO CG (Nº 1819 - 1840)

Recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

PROCESSO Nº 2016/113874 - GUARULHOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2907489, A2907491, A4689022, A4689029, A4689030, A4689033, A4689042, A4689054 e A4689056.

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 8º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4175222, A4175773, e A4175824.

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3263429, A4560996, A4560999, A4948337, A4948394, A4560924, A4560997, A4948282, A4948338, A4948425, A4560925, A4560998, A4948317, A4948346 e A4948512.

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4709655, A4709656 e A4709669.

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO VICENTE - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4169267.

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4291568 e A4291569.

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 31º SUBDISTRITO - PIRITUBA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4053414, A4053415, A4053417, A4053424, A4053426, A4053427, A4053430, A4053433 e A4053443.

PROCESSO Nº 2016/113874 - SOROCABA - 2º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1828386 e A1828373.

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 35º SUBDISTRITO BARRA FUNDA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4656832, A46456835, A4656983, A4657027, A4657038, A4657068, A4657143, A4657144 e A4657176.

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO VICENTE - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A

Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3830786.

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - 4º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1370542 e A1370540.

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 14º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4521193, A4521201, A4521334, A4521079, A4520312, A4521078, A4521571, A4521596, A4521623 e A4521628.

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 39º SUBDISTRITO - VILA MADALENA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4881288, A4881294, A4881362, A4881370, A441407, A4881482, A4881505, A4881524, A4881525 e A4881526.

PROCESSO Nº 2016/113874 - LORENA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4541906 e A4541931.

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 11º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4669035 e A4669450.

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO VICENTE - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4169977.

PROCESSO Nº 2016/113874 - ATIBAIA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3006404, A3006415 e A3006416.

PROCESSO Nº 2016/113874 - SERTÃOZINHO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3989076.

PROCESSO Nº 2016/113874 - ARARAQUARA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4548833 e A4548868.

PROCESSO Nº 2016/113874 - BAURU - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1420811.

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3528653 e A3528654.

COMUNICADO CG Nº 1840/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - TATUÍ - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4040407.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1004656-53.2017.8.26.0271 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Itapevi - Apelante: Amauri Gianelli de Toledo - Apelante: Cleonice da Silva de Toledo - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapevi - Processo n. 1004656-53.2017.8.26.0271 Vistos. Fls. 244/246: em que pese estar a peça nominada como agravo de instrumento, as referências em seu interior são todas no sentido de pleitear ao C. Conselho Superior da Magistratura a reforma do acórdão de fls. 235/242. Em sendo assim, cadastre-se como agravo interno, remetendo-se ao N. Relator. Int. - Magistrado(a) Pereira Calças (Presidente Tribunal de Justiça) - Advs: Diego Felipe da Silva de Toledo (OAB: 284830/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - DESPACHO - Nº 1042433-32.2019.8.26.0100 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1042433-32.2019.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Fernando Rosenthal - Apelante: Juliana Guaritá Quintas Rosenthal - Apelado: 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Trata-se de apelação interposta por Fernando Rosenthal e Juliana Guaritá Quintas Rosenthal contra r. sentença que manteve a recusa do 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital em promover o registro de escritura pública de compra e venda do apartamento objeto da matrícula nº 129.166. Os recorrentes, às fls. 164, desistiram do recurso interposto, com o que concordou a douta Procuradora Geral da Justiça (fls. 167/168). Homologo o pedido de desistência do recurso, formulado pelos apelantes. Oportunamente, remetam-se os autos à Vara de origem. Intimem-se. São Paulo, 8 de outubro de 2019. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advs: Fernando Rosenthal (OAB: 146730/SP) - Juliana Guaritá Quintas Rosenthal (OAB: 146752/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.3 - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0011312-94.2018.8.26.0566 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 0011312-94.2018.8.26.0566 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Carlos - Apelante: RENATO SANTOS CHAVES - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Carlos - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Deram provimento ao recurso e julgaram improcedente a dúvida, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROVA DE NOTIFICAÇÃO QUANTO AO LEILÃO. PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM JORNAL DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL QUE NÃO SERIA DE GRANDE CIRCULAÇÃO - LEILÕES, PELAS MODALIDADES VIRTUAL E, AINDA, PRESENCIAL REALIZADO EM LOCAL DIVERSO DAQUELE EM QUE SITUADO O IMÓVEL - DÚVIDA IMPROCEDENTE - RECURSO PROVIDO. - Advs: Laila Ragonezi (OAB: 269394/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.3 - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1002090-51.2018.8.26.0642 - Processo Digital

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1002090-51.2018.8.26.0642 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Ubatuba - Apelante: Antonio Corrêa de Menezes - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ubatuba - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Deram provimento ao recurso para afastar a exigência impugnada, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - PARTILHA DE BENS EM DIVÓRCIO. HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL. IMPOSSIBILIDADE DE EXIGÊNCIA CONCERNENTE À MANIFESTAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA ACERCA DO RECOLHIMENTO DO ITCMD EM RAZÃO DA DIVISÃO TER OBEDECIDO O LIMITE DA MEAÇÃO DE CADA CÔNJUGE E NÃO HAVER INDÍCIOS DE INCONSISTÊNCIA NA ATRIBUIÇÃO DE VALORES - RECURSO PROVIDO. - Advs: Roseane Marques Casalderrey (OAB: 90896/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.3 - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1002170-63.2018.8.26.0238 - Processo Digital

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1002170-63.2018.8.26.0238 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Ibiúna - Apelante: Valdir Salles Trighetas - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ibiúna - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE PARA MANTER A RECUSA DO REGISTRO - TÍTULO APRESENTADO PARA EXAME E CÁLCULO - ANUÊNCIA DO APRESENTANTE COM PARTE DAS EXIGÊNCIAS FORMULADAS - DÚVIDA PREJUDICADA - RECURSO NÃO CONHECIDO. - Advs: Iuquim Elias Filho (OAB: 70435/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.3 - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1005469-40.2018.8.26.0079 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1005469-40.2018.8.26.0079 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Botucatu - Apelante: Helena Bergo Badra - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Botucatu - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento à apelação, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS. DÚVIDA. ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO. REGIME DE SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BENS. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA 377 DO EG. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. NECESSIDADE DE PRÉVIA PARTILHA DOS BENS DEIXADOS PELO VIÚVO PRÉ-MORTO. RECURSO DESPROVIDO. - Advs: Ricardo Alessi Delfim (OAB: 136346/SP) - José Eduardo Cavalari (OAB: 162928/SP) - Fabio Adriano Giovanetti (OAB: 138537/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.3 - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1028829-62.2018.8.26.0577 - Processo Digital

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1028829-62.2018.8.26.0577 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São José dos Campos - Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo - Apelado: GILBERTO OLIVA - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso e mantiveram integralmente a r. sentença que julgou a dúvida improcedente, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM JORNAL DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL QUE NÃO SERIA DE GRANDE CIRCULAÇÃO - LEILÕES, PELAS MODALIDADES VIRTUAL E, AINDA, PRESENCIAL, REALIZADOS EM LOCAL DIVERSO DAQUELE EM QUE SITUADO O IMÓVEL - DÚVIDA JULGADA IMPROCEDENTE - RECURSO NÃO PROVIDO.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.3 - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1041935-33.2019.8.26.0100 - Processo Digital

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1041935-33.2019.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo - Apelado: Jair Kaczinski - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Deram provimento à apelação para julgar procedente a dúvida, v.u. - DIVÓRCIO CONSENSUAL SEM PARTILHA DE BENS. BEM IMÓVEL EM MANCOMUNHÃO. IMPOSSIBILIDADE DE ALIENAÇÃO ANTES DA PARTILHA POR NÃO CONFIGURADA PROPRIEDADE EM CONDOMÍNIO. VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE. INVIABILIDADE DO REGISTRO DE DOAÇÃO DA METADE IDEAL REALIZADA POR UM DOS ANTIGOS CÔNJUGES. PENA DA VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE - RECURSO

SEMA 1.1.3 - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1005201-86.2017.8.26.0348 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1005201-86.2017.8.26.0348 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Mauá - Apelante: Fabio Cordeiro - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mauá - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS. CARTA DE ADJUDICAÇÃO. AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA. ATUAIS PROPRIETÁRIOS QUE, CONTUDO, NÃO FIGURAM COMO RÉUS DA AÇÃO. TÍTULO EM NOME DE TERCEIRAS PESSOAS QUE NÃO POSSUEM A TITULARIDADE DOMINIAL. PRESERVAÇÃO DO PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE. RECURSO DESPROVIDO. - Adv: Danilo Perez Garcia (OAB: 195512/SP) - Sueli Bramante (OAB: 89107/ SP) - Adriane Bramante de Castro Ladenthin (OAB: 125436/SP)

CSM - 1007953-69.2019.8.26.0248; Processo Digital

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1007953-69.2019.8.26.0248; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Indaiatuba; 2ª Vara Cível; Dúvida; 1007953-69.2019.8.26.0248; Registro de Imóveis; Apelante: Itaú Unibanco S/A; Advogado: Elvio Hispagnol (OAB: 34804/SP); Advogada: Tatiana Aparecida dos Santos (OAB: 283965/SP); Advogado: Roney Nicelio Teixeira Gomes (OAB: 224337/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Indaiatuba; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

CSM - 1019834-60.2018.8.26.0577; Processo Digital

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1019834-60.2018.8.26.0577; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de São José dos Campos; 8ª Vara Cível; Dúvida; 1019834-60.2018.8.26.0577; Registro de Imóveis; Apelante: Condomínio Edifício Turim; Advogada: Evelyn Reusing (OAB: 68955/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

CSM - 1004656-53.2017.8.26.0271/50000; Processo Digital

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1004656-53.2017.8.26.0271/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Agravo Interno Cível; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Itapevi; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1004656-53.2017.8.26.0271; Registro de Imóveis; Agravante: Amauri Gianelli de Toledo; Advogado: Diego Felipe da Silva de Toledo (OAB: 284830/SP);

Agravante: Cleonice da Silva de Toledo; Agravado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapevi; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2019

Pedido de Providências

Processo 0010150-17.2012.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Francisco de Paula Assis - Vistos. Fl.645: Defiro à interessada o prazo suplementar de 30 (trinta) dias, para manifestação da decisão de fl.640, bem como apresentação de documentos que julgar pertinentes ao deslinde da questão. Int. CP 82. - ADV: DANILO CUNHA FERREIRA (OAB 333924/SP), CLAUDIA LONGO (OAB 100051/SP), EUCARIS ANDRADE DE ALMEIDA (OAB 104901/SP), ANTONIO AUGUSTO MARTINS ANDRADE (OAB 167286/SP), RICARDO EMILIO BORNACINA (OAB 47214/SP), DAIANA DE ARAUJO COSME (OAB 264346/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2019

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

Processo 0017303-57.2019.8.26.0100 (processo principal 0702750-72.1993.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Humberto Reis Costa e outro - Fábio Silvestre - Vistos. 1) Expeça-se mandado de levantamento no valor de R\$ 2.565,34. 2) Aguarde-se o pagamento das parcelas restantes da dívida. Intime-se. - ADV: MARGARETH BIERWAGEN (OAB 138980/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2019 - Processo 1067902-80.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

Processo 1067902-80.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Solange Lourenço - Vistos. Fls.183/184: Abra-se vista ao Ministério Público, após tornem os autos conclusos para decisão. Int. - ADV: CEZAR LEANDRO GOUVEIA SALES (OAB 411627/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2019 - Processo 1067902-80.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

Processo 1067902-80.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Solange Lourenço - Vistos. Manifeste-se o registrador, no prazo de 10 (dez) dias, acerca das ponderações da requerente (fls.183/184). Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: CEZAR LEANDRO GOUVEIA SALES (OAB 411627/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2019 - Processo 1070913-20.2019.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

Processo 1070913-20.2019.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Juriti Administração de Bens Próprios - Eireli - Vistos. Para melhor análise da questão, entendo de bom alvitre a manifestação da Municipalidade de São Paulo, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, e levando-se em consideração que já houve parecer do órgão ministerial (fls.74/76), tornem os autos conclusos. Int. - ADV: SIMONE MATILE (OAB 155534/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2019 - Processo 1076377-25.2019.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel

Processo 1076377-25.2019.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Cibele Gonzaga Padilha Martins - - David Lima Gonzaga Padilha - Vistos. Ante as razões expostas pelos requerentes à fl.77, defiro o prazo suplementar de 10 (dez) dias, para cumprimento da decisão de fl.74. Após, intime-se o Oficial do 4º Registro de Imóveis da Capital para manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da cota ministerial de fl.73. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações. Int. - ADV: SIGFRIED WALTER DE CARVALHO (OAB 43855/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2019 - Processo 1091597-63.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

Processo 1091597-63.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Joselina Maria de Jesus Silva - Vistos. Manifeste-se a requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fls.35/36, juntando a documentação solicitada. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: GILBERTO CARLOS ELIAS LIMA (OAB 252857/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2019 - Processo 1093437-11.2019.8.26.0100

Dúvida - Notas

Processo 1093437-11.2019.8.26.0100 - Dúvida - Notas - Weber Micael da Silva - Vistos. Tendo em vista que o objeto deste feito é o cancelamento de averbação de arrolamento feito pela Receita Federal nas matrículas nºs 50.096, 62.853, 137.478, 137.479 e 158.566, recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se. Manifeste-se a registradora, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das ponderações do interessado (fls.64/156), especialmente sobre o cumprimento da solicitação para apresentação da autorização expedida pela Receita Federal autorizando a baixa do arrolamento. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: CYBELLE GUEDES CAMPOS (OAB 246662/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2019 - Processo 1100654-08.2019.8.26.0100

Tutela Antecipada Antecedente - Provas em geral

Processo 1100654-08.2019.8.26.0100 - Tutela Antecipada Antecedente - Provas em geral - Marcia Cristiane Saqueto Silva - - Anastacio Odrado da Silva - Vistos. Do que se depreende da inicial, pretende a autora a baixa de indisponibilidades constantes na matrícula e registro de escritura de compra e venda, com pedido cautelar de bloqueio da matrícula. Sendo assim, recebo o presente feito como pedido de providências. Anote-se. Indefiro o pedido de bloqueio da matrícula. Conforme o art. 1.245 do Código Civil, a propriedade de imóvel apenas se transfere com o registro do título perante o Registro de Imóveis, e, enquanto não realizado o registro, o alienante continua a ser havido como dono do imóvel. Assim, vez que "Rossi Residencial S/A" ainda é a proprietária tabular, não há ilegitimidade no registro de qualquer indisponibilidade na matrícula, razão pela qual não há indício de qualquer nulidade, requisito para seu bloqueio cautelar, conforme o art. 214, caput c.c. seu § 3º, da Lei n. 6.015/73. Destaco que nem mesmo há registro do compromisso de compra e venda celebrado, não havendo que se dizer em existência de qualquer direito real da requerente sobre o bem. Veja-se, ainda, que não há perigo de dano à requerente, já que a prenotação da escritura (fl. 12) gera direito de prioridade no registro, permitindo que, nos 30 dias de sua vigência, requeira-se o levantamento das indisponibilidades que permitiriam o registro do título, além de impedir o ingresso de novos atos na matrícula, incluindo indisponibilidades decretadas posteriormente à prenotação. Ao Oficial de Registro de Imóveis, para informações em 15 dias. Após, abra-se vista ao Ministério Público, tornando conclusos com o parecer. Int. - ADV: MARCIA CRISTIANE SAQUETO SILVA (OAB 295708/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2019 - Processo 1124599-58.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

Processo 1124599-58.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Elenice Oliveira Silva - Alfredo Garante Alencar Aranha - Vistos. Tendo em vista a concordância da requerente (fl.236), notifiquem-se a Municipalidade de São Paulo, bem como os confrontantes discriminados no laudo pericial de fls.204/228, para apresentação de eventual impugnação, no prazo legal. Com a juntada das manifestações, ou decorrido o prazo, com a devida certificação do término do ciclo notificador pela z. Serventia, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: XAVIER TORRES VOUGA (OAB 154346/SP), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 0041302-10.2017.8.26.0100 (processo principal 0060654-18.1998.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

Processo 0041302-10.2017.8.26.0100 (processo principal 0060654-18.1998.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Francisco Lúcio da Silva - - Agenora Moura da Silva - - ALFREDO LÚCIO DA SILVA - - SORAIA TOLEDO DA SILVA - Humberto Reis Costa - - Maria Reis Costa - O formulário apresentado pela parte exequente, fls. 119, encontra-se incompleto, assim, providencia a juntada de formulário devidamente preenchido, nos termos do Comunicado nº 474/2017. - ADV: ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), JURACY MATIAS CORRÊA MARQUES (OAB 174107/SP), ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 0050090-42.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Processo 0050090-42.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - G.J.P.L.J. e outros - Juiz(a) de Direito: Dr(a). Luiz Gustavo Esteves VISTOS. Trata-se de expediente instaurado a partir de representação formulada por Glênio José Peter Ligório Júnior, encaminhada por meio da Corregedoria Geral de Justiça, informando a recusa do Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais do 10º Subdistrito do Belenzinho - Capital em promover averbação de mandado judicial sob a justificativa de que não foi apresentado o mandado na forma física e que aquele Ofício não realiza a impressão de documentos. O Sr. Oficial, Jesse Alves dos Santos, manifestou-se às fls. 66/67. O Sr. Representante manifestou-se às fls. 74/80, reiterando suas reclamações. Intimada, a Arpen/SP apresentou manifestação às fls. 101/103. O D. representante do Ministério Público do Estado de São Paulo manifestou-se, conclusivamente, às fls. 85/86 e 108. É breve o relatório. Decido. Analisandose os autos, verifica-se que o pedido instaurado a partir de representação formulada por Glênio José Peter Ligório Júnior tem fulcro na recusa do Oficial em cumprir mandado judicial por não terem sido apresentados os documentos do processo judicial correspondente na forma impressa. Noticiou o reclamante que o Ofício justificou tal recusa na impossibilidade da Serventia em imprimir os documentos necessários para a averbação, bem como na necessidade de estarem no formato físico para proceder seu arquivamento (fls. 02/64). Instado a se manifestar, o Sr. Oficial afirmou que não foi negado o atendimento, porém não o realizou porque o representante não apresentou a documentação impressa, sendo que os emolumentos não incluem o custo da materialização de mandados e sentenças de arquivos digitais (fls. 66/67). O representante manifestou-se acerca dos esclarecimentos do Oficial, reiterando sua insatisfação e requerendo providências (fls. 74/80). A Arpen/SP manifestouse em concordância com o reclamante, aduzindo que o arquivamento pela Serventia pode ser realizado no formato digital e, desse modo, irrazoável que seja demandado ao reclamante a materialização dos documentos (fls. 101/103). O Ministério Público igualmente opinou pela procedência do pedido, ressaltando que o arquivamento do ato é ônus do Oficial e exigir a materialização dos documentos importa em transferência desse dever ao interessado (fls. 85/86). Diante dos elementos colhidos nos autos, verifica-se que a exigência imposta pelo Sr. Oficial do Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais do 10º Subdistrito do Belenzinho - Capital é descabida. Como bem pontuado pelo Ministério Público, o arquivamento dos documentos referentes aos atos notariais é incumbência do Ofício. Desse modo, sendo possível a consulta do mandado de averbação e do processo judicial pela via digital, a materialização desses documentos não concerne à elaboração do ato notarial, mas sim ao controle interno do Ofício, não podendo o Sr. Oficial imputar ao interessado essa obrigação. Destaca-se que esse dever não importa necessariamente em prejuízo ao Ofício, pois o arquivamento não impõe a materialização dos documentos. A Corregedoria Geral de Justiça, nas Normas de Serviços

dos Cartórios Extrajudiciais (NSCGJ), nos termos do Capítulo XVII, item 12, "b", possibilita a inutilização de mandados judiciais para averbação de registros após sua reprodução por processo de microfilmagem ou mídia digital. Nessa lógica, permite-se que os arquivos estejam no formato digital e, portanto, não há a necessidade de documentos físicos. Verifica-se que a hipótese dos autos não dá margem à adoção de providência censório-disciplinar em relação ao serviço correccionado, não se vislumbrando responsabilidade funcional apta a ensejar a instauração de procedimento administrativo. Nada obstante, advirto o Senhor Oficial para que doravante mantenha-se atentos os dispositivos legais atinentes à matéria posta em controvérsia, fiscalizando e orientando os prepostos quanto a tanto, para se evitar a repetição de fatos assemelhados. Ante o exposto, acolho o pedido de providências formulado, para determinar que a averbação seja realizada sem custos ao reclamante, no que tange à impressão dos documentos, nos termos pleiteados. Nessas condições, à míngua de providência censório-disciplinar a ser adotada, determino o arquivamento dos autos. Ciência ao Senhor Oficial e ao Ministério Público. Comunique-se a decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente sentença como ofício. I.C. - ADV: GLÊNIO JOSÉ PETERS LIGÓRIO JÚNIOR (OAB 400463/SP

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 0064926-54.2018.8.26.0100

Processo Administrativo - REGISTROS PÚBLICOS

Processo 0064926-54.2018.8.26.0100 - Processo Administrativo - REGISTROS PÚBLICOS - C.N.B.S.S.P.C.S. e outro - T.N. e outros - Vistos, Fls. 880/887: ciente do provimento parcial, pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, do recurso interposto. Destarte, cumpra a z. serventia a anotação no prontuário, nos termos do parecer da ECGJ (inciso I, do artigo 31 da Lei n. 8935/94). Após, não havendo outras providências a serem adotadas, estando em termos, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: HENRIQUE NELSON CALANDRA (OAB 37780/SP), RICARDO HASSON SAYEG (OAB 108332/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1018564-40.2019.8.26.0100

Habilitação para Casamento - Casamento

Processo 1018564-40.2019.8.26.0100 - Habilitação para Casamento - Casamento - R.S.L. - M.B. e outro - Vistos, Fls. 147: Providencie a z. Serventia o necessário para o acesso requerido pela Sra. Oficial. - ADV: JOAO EDUARDO PINTO (OAB 146741/SP), JOAO PINTO (OAB 30227/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1025438-41.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1025438-41.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria do Carmo Ferreira - Vistos. Fls. 43: Defiro o prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se. - ADV: DEBORAH MARIA M DOURADO M MARQUES (OAB 72090/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1034798-97.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1034798-97.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Liz Coli Cabral Nogueira - - Alexandre Coli Nogueira - - Silvia Coli Nogueira - - Marcia Coli Nogueira - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: DANIELA MAGAGNATO PEIXOTO (OAB 235508/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1035130-64.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1035130-64.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cristina Mariano da Silva - Vistos. 1. Para análise do pedido de justiça gratuita, providencie a parte autora declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, referente a autora, incluindo relação de bens e direitos. Em caso de isenção tributária, exibir declaração de próprio punho declarando expressamente ser isenta. Na hipótese de ser aposentada, deverá apresentar extrato de rendimentos do INSS. 2. Atenda a parte autora à cota retro do Ministério Público, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção. Int. - ADV: CARLOS EDUARDO FRANÇA (OAB 300652/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1039613-40.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Expedição de alvará judicial

Processo 1039613-40.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Expedição de alvará judicial - Y.H.K. - Vistos, A fim de se aferir acerca da existência de irmãos do falecido, providencie o interessado a juntada da certidão de óbito dos genitores deste (Kim Song Dal e Kim Ne Dal). No mais, oficie-se nos termos em que requerido às fls. 42/43. Com a vinda da documentação e das respostas dos ofícios, ao MP. Int. - ADV: MAURICIO DA ROCHA GUIMARAES (OAB 81140/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1041333-42.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1041333-42.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Matilde Silva Rocha Vasconcelos - - Marcelo Jacinto Vasconcelos - Vistos. 1. Para análise do pedido de justiça gratuita, providencie a parte autora declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, referente a cada coautor, incluindo relação de bens e direitos. Em caso de isenção tributária, exibir declaração de próprio punho declarando expressamente ser isenta. Na hipótese de ser aposentada, deverá apresentar extrato de rendimentos do INSS. 2. Atenda a parte autora à cota retro do Ministério Público, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção. Int. - ADV: MARIA DE LOURDES MARTINS DE BRITO (OAB 357660/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1044632-27.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Divisão e Demarcação

Processo 1044632-27.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Divisão e Demarcação - R.H.D. - - M.R.S. - Vistos. Pela análise da inicial, com a devida vênia, não é possível apurar exatamente qual a pretensão da parte. Assim, esclareça o reclamante qual escritura pretende efetivamente retificar, informando, ainda, qual dado exatamente. Da mesma forma, deverá informar, também, se a minuta apresentada a fls. 30/37, foi efetivamente lavrada e, em caso positivo, em qual cartório. Após, tornem-se conclusos. Intime-se. - ADV: SAULO MOTTA PEREIRA GARCIA (OAB 262301/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1050139-66.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1050139-66.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Carlos Braz de Oliveira - - Marcos Antonio de Oliveira - - Mercia Aparecida de Oliveira - Vistos. Melhor analisando os autos, observo que o feito trata de matéria afeta à Corregedoria Permanente desta 2ª Vara de Registros Públicos. Destarte, encaminhem-se os autos ao MM. Juiz competente, com as cautelas de praxe e

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1055581-13.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1055581-13.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gilvaneide Tavares da Silva Soares - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARIA LUIZA DE FREITAS VALLE EGEA (OAB 35225/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1058832-39.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1058832-39.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sandra Pierzchalski - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 83 no prazo de 20 dias. Int. - ADV: CARLOS ALBERTO CASSEB (OAB 84235/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1062685-90.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1062685-90.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniela Lima Fernandes - Encaminhem-se os autos ao arquivo. - ADV: FRANCISCO TADEU LIMA GARCIA (OAB 374093/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1064527-71.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1064527-71.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jeronimo de Jesus Greco de Sousa Falavina - - Guilherme de Jesus Falavina Neto - - Ana Luísa Greco de Sousa Falavina - - Diana Jamile Greco de Sousa Falavina - - Lidia Maria Greco - Ante o exposto, com fundamento no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas de fls. 77/81 e 88. Custas à parte autora. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ALDEIDES DE ARAUJO BATISTA (OAB 328359/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1075156-07.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1075156-07.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Murilo Rosolém Persset - - João Miguel Villaça Persset - - Fernando Araújo Persset - - Osvaldo da Silva Persset Júnior - - Maria Clara Persset de Carvalho - - Lucas Persset de Carvalho - - Felícia Priscila Persset de Carvalho - - Osvaldo da Silva Persset - Vistos. Devidamente intimado a emendar a inicial, nos termos da decisão de fls. 172, quedou-se inerte o autor. Assim, INDEFIRO a petição inicial e JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, com arrimo nos artigos 485, incisos I c.c. artigo 330, inciso IV, todos do Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Transitada em julgado, feitas as devidas comunicações, arquivem-se. P.R.I.C. - ADV: SILVANA BECKHAUSER (OAB 428566/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1077872-07.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1077872-07.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Manuela Libório Rodrigues Fonseca - - José Carlos Rodrigues Fonseca - - Isabella Rodrigues Fonseca - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: FABIANA BERNARDI BISSACO (OAB 147714/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1078162-22.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1078162-22.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gisele Warmbrand. - - Felipe Girardi Mendes Warmbrand - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, III, do Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: ROSEMARY SIQUEIRA DOS SANTOS D'IPPOLITO (OAB 283952/SP), JULIANO DE OLIVEIRA GOMES (OAB 248958/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1083149-04.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1083149-04.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - H.T.P. - O Alvará foi expedido, estando disponível a fls. 31 dos autos, devendo a parte providenciar sua impressão, bem como das principais peças dos autos, procedendo ao cumprimento do mesmo, com posterior comunicação a este Juízo. - ADV: JOSE MIGUEL BARROS GONÇALVES (OAB 312532/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1086252-19.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1086252-19.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ali Riad Abdallah - - Muna Qais Salem - - Dima Ali Riad - - Hajer Ali Riad - Vistos. Fls. 52: Homologo a desistência do prazo recursal pela parte autora. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público, para que se manifeste, igualmente, se desiste do prazo recursal. Decorrido o prazo do MP sem manifestação ou caso apresentada a desistência do prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o

cumprimento em 15 dias. Int. - ADV: OBERDAN GRAÇA ESPERANÇA (OAB 215888/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1088508-32.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1088508-32.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tamiko Hirata - Anote-se a prioridade de tramitação. Fls. 76/97: ciente. Traga a parte autora declaração de três testemunhas, atestando os fatos narrados na inicial, com firma reconhecida. Prazo: 15 dias. Com a juntada, dê-se ciência ao Ministério Público, tornando-me conclusos na sequência. Int. - ADV: FERNANDA ELIAS FERNANDES (OAB 320284/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1088618-31.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Direitos da Personalidade

Processo 1088618-31.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Direitos da Personalidade - Valci Belifante Barcellos - A parte autora deve providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.163,55, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.953/2019). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 23,27. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em nome do(s) requerente(s). - ADV: IVAN CARLOS DOS SANTOS (OAB 177091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1089518-14.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1089518-14.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sideria Tatiana da Silva - - Vitoria Magalhaes da Silva - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fl. 87 no prazo de 20 (vinte) dias. Int. - ADV: THIAGO RATSSTONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1093189-45.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1093189-45.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jucimar Lino dos Santos - Vistos. Fls. 67: Homologo a desistência do prazo recursal pela parte autora. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público, para que se manifeste, igualmente, se desiste do prazo recursal. Decorrido o prazo do MP sem manifestação ou caso apresentada a desistência do prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Int. - ADV: THIAGO RATSSTONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1094123-03.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1094123-03.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Bencini Camillo - Vistos. Fls. 73: Homologo a desistência do prazo recursal pela parte autora. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público, para que se manifeste, igualmente, se desiste do prazo recursal. Decorrido o prazo do MP sem manifestação ou caso apresentada a desistência do prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado,

expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Int. - ADV: CARLOS EDUARDO NICOLETTI CAMILLO (OAB 118516/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1094604-63.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Processo 1094604-63.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - R.S.S.C. - D.S.V. e outro - Vistos, Fls. 46/47: defiro a habilitação. Anote-se. No mais, reporto-me à sentença de fls. 50/51. Intime-se. - ADV: CAIO HILARIO ALVES DE OLIVEIRA (OAB 253825/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1094850-59.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1094850-59.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Salvador Lotufo Filho - Vistos. Fls. 38: Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de São Miguel Paulista, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: REGINALDO BALÃO (OAB 155845/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1097436-69.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1097436-69.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lidia Yonamine Cavalcante dos Santos - Vistos. Fls. 39: Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Tatuapé, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: MICHELLE ANDRESSA DE FATIMA SANTOS (OAB 324192/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1098584-18.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1098584-18.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fábio José Gandini - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: ROBERTO DE STEFANI NETO (OAB 408419/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1099033-73.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1099033-73.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcia Gonçalves - Vistos. Atenda a parte autora à cota retro do Ministério Público, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção. Após, dê-se ciência ao órgão ministerial. Int. - ADV: KATIA CRISTINA MILLAN (OAB 207121/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1100120-64.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1100120-64.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.S. - Vistos, A fim de possibilitar a posterior retificação do assento de óbito, esclareça a interessada, no prazo de 05 (cinco) dias, o local onde será efetuada a cremação. No mais, para fins de controle, dou por regular a documentação acostada aos autos. Após, tornem-me conclusos. Int. - ADV: DEBORA SCHALCH (OAB 113514/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1100514-71.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1100514-71.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fabio Augusto Rigo de Souza - - Juliana Eliza Rigo de Souza - - Amadeu Rigo de Souza - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.163,55, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.953/2019). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 23,27. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência (conta de água, luz, gás, etc...) em nome do(s) requerente(s). - ADV: ANTONIO AUGUSTO GUIMARÃES DE SOUZA (OAB 39124/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1100747-68.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1100747-68.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jalile Toufic Saad - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em nome do(s) requerente(s). - ADV: AMANDA MAGALHÃES DE ARAÚJO (OAB 394210/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1100811-78.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1100811-78.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana de Abreu Alves - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: FAUSTO CESAR FIGUEIREDO COIMBRA (OAB 333010/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1102571-96.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1102571-96.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Naraiane Marchiore de Moraes - - Adilson Luiz Marchiore - - Priscila Marchire de Almeida - - Jamile Marchire - A justificativa da parte autora, pelo não cumprimento da sentença, não veio acompanhada de qualquer prova. Assim, traga aos autos prova do alegado, sob pena de incidência da multa indicada na sentença e decisão de fls. 178. Somente após será aferido o pedido de retificação ora proposto. Prazo: 15 dias. Int. - ADV: LILIANA RENATA ESTENSSORO FELIPINI (OAB 140437/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2019 - Processo 1104110-97.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1104110-97.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudio Roberto de Almeida Silva - Vistos. A par do teor da certidão retro, coloco em relevo que o artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei. Intimem-se. - ADV: MARIA APARECIDA DE S P FERNANDES (OAB 121760/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - EDITAIS

Editais de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1107692-47.2014.8.26.0100 (USUC 1353) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Montserrat Armengol Busquets de Ramon, Ramon Ramon Basolas, João Valejo, Moacyr Freire, Dina Freire, Gerson Silva Freire, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Takekazu Hatizuka ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Nossa Senhora da Saude, nº 1.123 Vila Nossa Senhora das Conceição, 21º Subdistrito Saúde - São Paulo SP, com área de 292,93 m², contribuinte nº 094.064.0052-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1126666-35.2014.8.26.0100 (USUC 1591) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Gilberto de Freitas Marcondes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ademir Constante de Melo e Francismara Azevedo de Souza Melo ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 34, localizado no 3º andar do bloco D do Conjunto Residencial das Azaléias, situado na Avenida Dom Rodrigo Sanches, nº 525 - Capão Redondo, 29º Subdistrito - Santo Amaro - São Paulo SP, com área privativa construída de 50,54 m², uma área construída no bloco de 5,7294 m², área comum construída no conjunto de 16,00744348 m², uma área comum construída no estacionamento de 6,09375 m², correspondente a uma vaga para guarda de um carro de passeio em local indeterminado, totalizando uma área construída de 78,37059348 m², cabendo-lhe uma área de 33,96 m² ideais de terreno de utilização exclusiva dos respectivos blocos e uma área de utilização comum de 33,08436826 m² do terreno do condomínio, totalizando uma área de utilização do terreno de 67,04436826 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,61528973% no terreno do condomínio, contribuinte nº 184.061.0104-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1075485-92.2014.8.26.0100 (USUC 948) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Elzio da Silva do Espírito Santo, Dulcina do Espírito Santo, Eictel Perini, Renato Perini, Esmeralda Bratack, Ereslau Bratack, Víctor Bruno, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se

casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Petroserv Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, Daniel José Ferreira Gaspar e Alvaro Rodrigues Antunes Fariaajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Amadis, nº 553 Vila Independência, Ipiranga - São Paulo SP, com área de 206,27 m², contribuinte nº 050.022.0048-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1051810-03.2014.8.26.0100 (USUC 664) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Cássio Humberto Reis Costa, Maria de Lourdes Bacchi Reis Costa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Benedita Farias Luz ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Francisco Luis de Godoy, nº 75, na Vila Santa Margarida, 42º Subdistrito Jabaquara - São Paulo SP, com área de 125,00 m², contribuinte nº 172.324.0084-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1083385-63.2013.8.26.0100 (USUC 1344) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Aline Aparecida de Miranda , na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Aurita Blanco Martinez ou Aurita Branco Martinez, Espólio de Domingos Martinez Rodriguez, Saturnino Blanco ou Saturnino Branco, Noemia Blanco Alcazar ou Noemia Branco Alcazar, Acácio Alcazar, Mercedes Blanco Fakri, Gentil Fakri, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que HÉLIO HIGUCHI, LUCIA MARIA CARUSO PALLA HIGUCHI, MARA LUCIA CARUSO PALLA e VERA LUCIA CARUSO PALLA ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio de 2/6 (dois sextos) dos imóveis localizados na: Rua Jacques Callot, nº 1 , lotes 1, 2 e 17 - quadra A - Jardim Santa Terezinha - Saúde, 21º Subdistrito - São Paulo/SP, contribuinte nº042.190.0036-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1095626-98.2015.8.26.0100 (USUC 1192) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s réus ausentes, incertos, desconhecidos, cedentes, anuentes, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Vilza Prisco ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 62, localizado no 6º pavimento do Edifício Monte Belo Bloco D, integrante do empreendimento denominado Altos do Morumbi Sul, situado na Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, nº 320 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo SP, com área privativa de 54,87 m², área comum de 72,63 m², já incluída uma vaga indeterminada no estacionamento descoberto, perfazendo a área total construída de 127,50 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1/178 no terreno do condomínio, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1030479-28.2015.8.26.0100 (USUC 353) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Tauba Helcer, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Yehuda Carmi ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Comendador João Gabriel, nº 127 Mirandópolis - São Paulo SP, com área de 118,98 m², contribuinte nº 045.101.0072-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº1031607-83.2015.8.26.0100 (USUC 367) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Geronimo Caetano Ferro, Bernardino Barone, Donato Barone, José Jaen Perez, João Barone, Miguel Pedromonico, Benedito Bernardino Barone, Joaquim Pereira Capella, Mario Barone, José Barone, Clóvis Gerson Correra, Maria Aparecida Quiesi Correra, Drogarias Droga Verde LTDA, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Espólio de Antonio Barone, representado por sua inventariante Dorothy Ferro Queiroz, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Francisco Marinho, nº 415 Casa Verde - São Paulo SP, com área de 595,47m², contribuinte nº 306.031.0065-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1085892-26.2015.8.26.0100 (USUC 1053) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Raul Vergueiro, Laura Rudge de Vergueiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rodrigo Peres dos Santos Veiga, Franz Weichsler e Alline Cardoso Veiga ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Lourdes, nº 35 Vila São Geraldo, 3º Subdistrito Penha de França - São Paulo SP, com área de 256,00 m², contribuinte nº 060.139.0004-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1052446-95.2016.8.26.0100 (USUC 568) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Maria Conceição de Almeida Reali, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Akzo Nobel Ltda ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Poema dos Olhos, nº 241 - Jardim Real - São Paulo SP, com área de 136,50 m², contribuinte nº 185.160.0018-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1012010-94.2016.8.26.0100 (USUC 141) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Moacyr Ferreira de Souza, Maria Nina Arantes Ferreira de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Laura Castaldi, Jose Francisco Castaldi ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 33, situado no 3º andar do Edifício Tivoli, situada na Rua Tamandaré, nº 776 - São Paulo SP, com área útil de 36,3050 m², área comum de 12,2602 m², e, portanto, uma área total construída de 48,5652 m², e cabendo a cada um, uma fração ideal de 0,4418% no terreno, contribuinte nº 033.015.0299-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006114-36.2017.8.26.0100 (USUC 118) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Center Norte S/A Construção Empreendimentos Administração e Participação ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre dois imóveis localizados na Avenida Zaki Narchi - Área A e Rua Coronel Marques Ribeiro Área B, esquina da Rua Galatéia, ambos fazem parte do imóvel nº 1.156 da Avenida Zaki Narchi, 47º Subdistrito Vila Guilherme - São Paulo SP, Área A com 191,54 m² e Área B com 176,39 m², contribuinte nº 304.044.0004-0 em área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o

presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1055108-95.2017.8.26.0100 (USUC 804) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Renato José Migliacci Duarte ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 171, localizado no 17º pavimento do Edifício Princess, situado na Rua Itapimirum, nº 80, Vila Andrade 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área privativa coberta edificada de 247,120 m², já incluída a área referente as vagas nºs 23, 24, 33 e 34 no 1º subsolo; mais a área comum coberta edificada de 101,167 m², nesta já incluída a área referente a 01 depósito individual e indeterminado, localizados no s subsolos, totalizando a área edificada total (construída + descoberta) de 405,245 m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,042232 no terreno condominial, contribuinte nº 170.006.0260-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1129044-61.2014.8.26.0100 (USUC 1635) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Julia Ferreira da Silva ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Adutora de Rio Claro, nº 7425/ 7457 Vila Primavera, 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 180,00 m², contribuinte nº 117.151.0209-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1128347-40.2014.8.26.0100 (USUC 1618) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Antônio de Mello Paiva, Julieta Damasceno de Mello Paiva, Angelo Marcolino ou Angelo Marculino, Giovana Chinellato Marcolino ou Giovana Chinellato ou Joana Marcolino ou Joana Chinellato ou Joanna Chinellato, Joanna Guinellata, Joanna Chinellato, Joanna Chinellato, Joana Quinelato ou ainda Joannaquinelato, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Martins e Maria Fernanda Henriques ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Irmão Deodoro, nº 73 Vila Solange, Subdistrito de Guaianazes - São Paulo SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 151.141.0018-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1135860-88.2016.8.26.0100 (USUC 1517) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Antonio da Veiga Bueno, Ana Rosa Bueno, Braulino da Veiga Bueno, Benedita Alvim Bueno, Iracema Bueno Fontes, Antonio Lemes Fontes, Saturnino Pereira, Luiza Bueno Pereira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Paulo Sérgio Gregorio de Oliveira e Eliane Alves da Silva de Oliveira ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Roseira, nº 7 Guaianases - São Paulo SP, com área de 135,50 m², contribuinte nº 138.113.0018-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1094996-

13.2013.8.26.0100 (USUC 1476) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Maurício Dominguez ou Maurício Domingues, Emma Piccirillo Domingues ou Emma Leopoldina Domingues, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Luzanira Costa Covino ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Orlando Calisto, nº 63 Jardim Independência, 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 88,78 m², contribuinte nº 118.479.0063-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1130526-73.2016.8.26.0100 (USUC 1455) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Espólios de Rivadavia Luz, Laurindo de Oliveira, Felisbina Guilger de Oliveira; Eunice Gonçalves Dias, Renata Gonçalves Dias, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Francisco Carlos dos Santos e Tania Batista Rosa Santos ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Laura Caetano de Souza, lote nº 3-A, quadra nº 01 Jardim Capela I, 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 325,00 m², contribuinte nº 254.001.0011-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1115664-68.2014.8.26.0100 (USUC 1447) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Adair Vieira Araújo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Paulino Mazo ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dr. Nicolau de Souza Queiroz, nº 484 - 9º Subdistrito Vila Mariana - São Paulo SP, com área de 270,00 m², contribuinte nº 172.312.0425-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1112779-47.2015.8.26.0100 (USUC 1396) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Arnaldo Alves de Aquino, Maria de Lellis Aquino, Ana Maria de Lelis, Dorival Marino Celestino, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Roque Silva Ferreira das Virgens e Jacimeire Gomes Silva ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Damásio Pinto, nº 1.737 Parada XV de Novembro, Itaquera - São Paulo SP, com área de 450,00 m², contribuinte nº 138.042.0084-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1108669-05.2015.8.26.0100 (USUC 1369) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Leduar Eduardo dos Reis e Cibeli Eduardo dos Reis ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Amador de Souza, nº 63 Vila Santo Antônio - São Paulo SP, com área de 125,00 m², contribuinte nº 149.114.0046-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1107080-12.2014.8.26.0100 (USUC 1343) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Altair Dias Martins, José Pires de Oliveira Dias, Espólio de Marina Pires de Oliveira Dias; Espólio de Helio José Pires Oliveira Dias, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Izabel de Lima ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Jean Leblond, nº 21 Cidade Alvorada, 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 126,00 m², contribuinte nº 163.086.0060-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1107631-55.2015.8.26.0100 (USUC 1337) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Estela Aparecida e Silva ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Salvador Candido e Silva, nº 78 Vila Amália, Subdistrito Vila Nova Cachoeirinha - São Paulo SP, com área de 185,13 m², contribuinte nº 305.064.0012-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1120121-75.2016.8.26.0100 (USUC 1318) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Ação Consultoria e Participações Ltda, representada por Ricardo Nicolau, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Emília da Silva ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Desembargador Ewelson Soares Pinto, nº 51 Vila Nagibe, 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 125,00 m², contribuinte nº 165.422.0128-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1076165-14.2013.8.26.0100 (USUC 1256) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Nelo Morganti, Maria Morganti, Gessy dos Santos Carlos, Marquina Petrini de Oliveira; Herdeiros de Benedito Martins de Oliveira, a saber: Laura Moreira de Oliveira, Valdinez Martins de Oliveira, Silvia Batista de Oliveira; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Meroveu Luiz Filho e Maria de Lurdes Candido Luiz ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Castelo Rodrigo, nº 150 - Jardim Iva - São Paulo SP, com área de 129,00 m², contribuinte nº 148.211.0043-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006025-26.2016.8.26.0010 (USUC 1186) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Unidel Construtora Ltda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Brigida Lorraini Pereira ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Bertolina Maria, nº 146 Ipiranga, Vila Vermelha - São Paulo SP, com área de 798,00 m², contribuinte nº 049.199.0017-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1090525-17.2014.8.26.0100 (USUC 1148) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Aristides Rodrigues Alves e Ester Pereira Neves Alves ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Andes, nº 939 Vila Chabilândia, Distrito de Guaianases - São Paulo SP, com área de 154,25 m², contribuinte nº 115.017.0032-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1108197-67.2016.8.26.0100 (USUC 1141) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espólios de Euclides Floriano Soares e de Anita Ferreira Soares, representados por sua inventariante Iracema Soares Alves; Espólios de João Fidalgo Nunes e de Sophia de Miguel Martinez ou Sophia de Miguel Fidalgo; Isabel de Camargo Santos, José Ângelo dos Santos, Lucinda Soares Carvalho, Maria Cristina Rodrigues, Jorge Rodrigues, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria das Graças de Oliveira Cardoso e José Pereira Cardoso ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa José Luis, nº 78 Vila Aurora, 8º Subdistrito Santana - São Paulo SP, com área de 170,43 m², contribuinte nº 070.073.0144-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1089006-07.2014.8.26.0100 (USUC 1131) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Elena Alves de Sousa e Sebastião de Sousa Freitas ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Morro do Livramento, nº 400, casa 05 Vila Nova Galvão, 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 54,15 m², contribuinte nº 198.145.0046-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1088922-06.2014.8.26.0100 (USUC 1128) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Afonso de Oliveira Santos, Julieta Xavier de Oliveira Santos, Antonio Duarte, Maria Balbina Marques Duarte, Maria Marques Balbina, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antonio Coelho de Araujo e Maria das Graças Barbalho ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Paraíba do Sul, nº 135 Americanópolis, 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 291,71 m², contribuinte nº 172.171.0021-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1087213-33.2014.8.26.0100 (USUC 1107) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Nubia da Cruz Santos, Noemi da Cruz Santos e Odette Diab Maluf ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Nóbrega de Siqueira, nº 62, Vila Nagibe - 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 125,00 m², contribuinte nº 165.419.0080-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos

supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1101915-13.2016.8.26.0100 (USUC 1070) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Aracy Galdino, Sociedade Urbana de Terrenos Ltda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Calixto da Silva Neves, Bruna da Silva Neves, Bruno Francisco Neves, Daniela da Silva Neves e Cristiane Pereira Neves ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Doutor Milton Cotrim Sonzzini, nº 29 Vila Guarani - São Paulo SP, com área de 202,00 m², contribuinte nº 047.269.0062-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1077125-91.2018.8.26.0100 (USUC 1064) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Sonia Sarita Alves da Silveira ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 201, no 2º andar do Edifício Araraunas, na Avenida São João, nº 1833 - 11º Subdistrito Santa Cecília - São Paulo SP, encerrando a área de 39,76 m², cabendo-lhe uma parte ideal no terreno e coisas comuns de 0,00450 centésimos milésimos, contribuinte nº 007.013.0132-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1100682-78.2016.8.26.0100 (USUC 1050) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s José Lucio Correa de Andrade, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Eugenio Gomes Ferreira e Marlene Alves Ferreira ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 45, localizado no 4º andar, do Edifício Estádio, situado na Avenida General Olímpio da Silveira, nº 426, esquina com a Avenida Pacaembu - 35º Subdistrito Barra Funda, São Paulo - SP, com área exclusiva de 77,90 m², área comum de 15,8130 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,645% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, contribuinte nº 020.045.0129-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1083105-58.2014.8.26.0100 (USUC 1045) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Alberto do Nascimento ou Alberto do Nascimento Quintella, Maria Joaquina Corrêa, Natan Serebrinic, Malvina Serebrinic, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Delphino Baraldi e Zelvina Baraldi ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Roque Pretella, nº 646 Vila Cordeiro, 30º Subdistrito Ibirapuera - São Paulo SP, com área de 76,00 m², contribuinte nº 085.575.0032-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1077813-92.2014.8.26.0100 (USUC 986) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s João Ré Neto, Tereza Ré, Alzira Ré Vieira, Antônio Hernandes Vieira, Balbina Ré, José Ré Filho, Alice Ré Ditola,

Euclides Ditola, Sebastião Rodrigues, Junior Gomes de Carvalho, Maria Generosa Ramalho de Almeida Gomes, Antônio Fernandes de Oliveira, Sebastião Peres, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Vilma Leide Soares Freitas ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Roberto Cláudio, nº 184 Vila Ré - São Paulo SP, com área de 175,380 m², contribuinte nº 113.337.0024-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1073897-16.2015.8.26.0100 (USUC 903) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Adão Prado de Borba ou Adão do Prado Borba, João do Prado Borba, Eva da Silva Borba, Pedro Luiz de Moraes, Margarida Zillig da Silva Moraes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Amarildo Domingues Matias e Fatima Aparecida Mathias ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Samuel Laurence, nº 132 - Jardim Maria Borba, 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 162,00 m², contribuinte nº 178.165.0076-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1061495-29.2017.8.26.0100 (USUC 892) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Jairo Monteiro, Marina Monteiro Marone, Silvio Marone, Elza Martinho Rodrigues Lanzellotti, Rubens José Lanzellotti, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Carmen dos Santos ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Borromini, nº 20 Cidade Fim de Semana, 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 42,00 m², contribuinte nº 165.136.0003-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1066346-19.2014.8.26.0100 (USUC 851) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Osvaldo Duarte, Maria Nunes Duarte, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Severino Dias Aranha ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Paulino Arena, nº 69 Parque Edu Chaves, 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 156,00 m², contribuinte nº 066.588.0028-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1062338-96.2014.8.26.0100 (USUC 845) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Ananias Barbosa Reis, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria de Lourdes Rocha ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma situada no apartamento nº 505, no 5º andar do Edifício Danúbio, localizado na Rua José Antônio Coelho, nºs 730 e 750, Avenida 23 de Maio, s/nº e Rua Eça de Queiroz, s/nº 9º Subdistrito Vila Mariana - São Paulo SP, com área útil de 51,1344 m², área comum de 9,529 m², área total construída de 60,6634 m², correspondendolhe a fração ideal de 0,19% no terreno e coisas comuns do condomínio, contribuinte nº 037.093.0273-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o

presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1064846-15.2014.8.26.0100 (USUC 837) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Filhos de Mohamad Saifi, a saber: Said Mohamad El Saifi, Naufi ou Maufi Mohamad El Saifi, Najete ou Majete Mohamad El Saifi, Omar ou Omar Mohamad El Saifi, Abduhader Mohamad El Saif; Domenique Empreendimentos Limitada, Bethuel Bernini, Doracy de Oliveira Bernini, Darcy Lopes de Oliveira, Albertina Escada de Oliveira; Aicha Orra ou Aicha Mohamad El Saifi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Fatme Mohamad El Saifi ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Euclides Pacheco, nº 152 - Tatuapé - São Paulo SP, com área e 480,00 m², contribuinte nº 030.120.0016-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1068206-21.2015.8.26.0100 (USUC 837) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Imobiliária Rural Ltda, Izidoro Mateus, Narciso Moreira dos Santos, Geraldo Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Lazineira Gomes ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Francisco Cardoso Junior, nº 11 - Jardim Aurea, Distrito de Guaianazes - São Paulo SP, com área de 300,00 m², contribuinte nº 238.001.0005-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1067885-83.2015.8.26.0100 (USUC 831) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Nicola Consales ou Nicola Gonsales, Thereza Aschenbrenner Gonsales, Jorge Seba, Esther Lotfi Seba, Walter Rodrigues Lima, Aurora Marthos Lima, João Fraga, Aurora Matos Lima, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marco Antonio Seba ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua General Sócrates, nº 539, Penha de França - Subdistrito de Penha - São Paulo SP, com área de 100,00 m², contribuinte nº 061.144.0082-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1076028-27.2016.8.26.0100 (USUC 817) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Luiz Caserta, Brasília de Oliveira Caserta, Antonio Garofalo, Ana Garofalo, Antonio Benedito dos Santos, Cecilio Pinto Barbosa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Nadir Naves Caserta ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Tereza Ackel, nº 133 Penha, 3º Subdistrito Penha de França - São Paulo SP, com área de 320,00 m², contribuinte nº 061.148.0189-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1062759-86.2014.8.26.0100 (USUC 811) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Silvío Pinto Sampaio, Maria Bernarda Sampaio, Hélio Pinto Sampaio, Herdeiro de Iracema de Oliveira Sampaio, a saber: Claudio Luiz de Oliveira Sampaio; Dulce Sampaio Faria, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Gleuca Maria Sá Lima ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Marechal João Carlos Barreto, nº

160 - Jardim Maria Sampaio, 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 87,38 m², contribuinte nº 184.103.0054-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1013597-31.2014.8.26.0001 (USUC 790) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Evanir de Souza Silva ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Candido de Sousa, nº 196 Imirim, 8º Subdistrito Santana - São Paulo SP, com área de 229,50 m², contribuinte nº 072.169.0046-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1051565-55.2015.8.26.0100 (USUC 622) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Emygdio Campanella, Olimpia Zini Campanella, Brasil de Imóveis e Participações Ltda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Roberto Ruis Vilella ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Lima Campos, nº 321, casa 2 Distrito de Ermelino Matarazzo - São Paulo SP, com área de 126,50 m², contribuinte nº 113.464.0058-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1045818-22.2018.8.26.0100 (USUC 618) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jorge Antônio de Lima Ferreira ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 235, no 23º andar do Edifício Pigalle, situado na Rua Scuvero, nº 174, 2º Subdistrito Liberdade - São Paulo SP, com área privativa de 36,218 m², uma área comum de 17,57 m², correspondente a uma vaga na garagem, para guarda de um carro de passeio em lugar indeterminado, sujeito a atuação de manobrista, uma área de 12,095 m² ideais ou 0,5454% de participação no terreno do condomínio, contribuinte nº 033.036.0366-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1047608-80.2014.8.26.0100 (USUC 610) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Maria Nazaré Silva da Rocha, Luis Gonzaga Correia, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ana Claudia Pereira Abreu de Souza e Elizeu Gomes de Souza Filho ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Estrada do Sabão, nº 719, casa 12 - Jardim Satélite, Brasilândia - São Paulo SP, com área de 59,56 m², contribuinte nº 307.027.0063-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001730-61.2017.8.26.0704 (USUC 552) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Departamento de Administração Predial Limitada, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ivani Queiroz Santana e Sílvia

da Silva Queiroz Carnevale ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Jorge Raimundo Mendes, nº 119 Nova Vila Campesina, 13º Subdistrito Butantã - São Paulo SP, com área de 296,00 m², contribuinte nº 160.111.0009-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1049230-29.2016.8.26.0100 (USUC 527) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Maria Rita Teixeira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Benedito Fabio Catharina e Maria Rejane de Melo Catharina ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ivo Fazzeoni, nº 67 Vila Fazzeoni - São Paulo SP, com área de 142,30 m², contribuinte nº 167.075.0008-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1037606-51.2014.8.26.0100 (USUC 496) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Cláudia Rozede Fukuda, Ichiro Fukuda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Arlete Ferreira Salles ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Carnaúba, nº 397 Vila Arapuá, Sacomã - São Paulo SP, com área de 645,90 m², contribuinte nº 119.302.0220-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001125-84.2017.8.26.0100 (USUC 39) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Espólio de Maria Guedes Penteado de Camargo representado por seu inventariante Plínio Penteado de Camargo; Imobiliária e Administração de Bens e Serviços Robrú LTDA S/C, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antonio Vicente Ferreira e Neide Mere de Barros ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Pantanaís, nº 49 - Jardim Camargo Novo, Distrito Itaim Paulista - São Paulo SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 134.280.0049-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1033695-31.2014.8.26.0100 (USUC 459) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Sócios da Companhia Comercial Pastoril e Agrícola ou Comercial Pastoril e Agrícola S/C LTDA, a saber: Maria de Lourdes Pires de Campos Wright, Heitor Pires de Campos, Heitor Pires de Campos Filho, Jaime Ribeiro Wright Júnior; Roldon Telles, Eneide Telles, José Lima, Theresinha Barbanti Lima, Jordan's Empreendimentos e Participações Limitada, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Fernando Antonio e Marisa Mattos Antonio ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua São Teodoro, nº 1.110 - Itaquera - São Paulo SP, com área de 137,63 m², contribuinte nº 144.045.0003-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1036155-54.2015.8.26.0100 (USUC 428) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros

Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s César Ghirardi, Amélia Mathias Ghirardi, Clotilde Ghirardi Muraca, Vicente Muraca, Enrique Vazquez Vazquez, Maria Esther Pedreira Novelle, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Camila Tavares Fernandes Oliveira ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Marina Crespi, nº 98 - Mooca - São Paulo SP, com área de 213,41 m², contribuinte nº 028.038.0033-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1028737-02.2014.8.26.0100 (USUC 393) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Espolio de Geraldo Serafim da Cruz, Firma Massanori Kusumoto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Izildinha de Fatima Lima, Wesley Rodrigues Lima, Ana Rosangela Porteiro Silva e Leonardo Porteiro Silva ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Inubia, nº 227 Vila Curuçá, Distrito de São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 285,30 m², contribuinte nº 112.645.0027-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1027932-15.2015.8.26.0100 (USUC 322) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Florival Barletta, Herdeiros de Marília Amado Barletta, a saber: Florival Amado Barletta, Gilda Maria Rocha Barletta; Jenny Epaminondas de Brito Lyra, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Ilza Xavier de Araujo ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Sinfonia Fantástica, nº 02 - Jardim Santo Antônio, Cidade da Luz, Distrito de Parelheiros - São Paulo SP, com área de 300,00 m², contribuinte nº 291.007.0041-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1027335-46.2015.8.26.0100 (USUC 320) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s João Araujo Zillig, Brasília Reimberg Zillig, Represa Billings - Eletropaulo, Benedita Barbosa de Lima, Noemia Rodrigues de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jair Francisco Zani ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa da Rua Irmã Maria Lourenço, denominada Rua I, nº 15 Jardim Shangrilá, 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 1.882,37 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

DITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1017156-87.2014.8.26.0100 (USUC 242) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Henriqueta da Mota Ferraz ou Henriqueta da Motta Ferraz ou Henriqueta da Mota Ferraz Dal Lago, Espólio de Ermenegildo Dal Lago ou Hermenegildo Dal Lago, na pessoa da inventariante Fernanda Ferraz Dal Lago; Rosa Ladislau, Rubenita de Oliveira Simão, Neuza Jorge de Souza ou Neusa de Souza Arruda, Djalma Rubens de Almeida, Maria Hora de Almeida, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Espólio de Olindo Fernandes, Helena Favarino Fernandes, Nilva D'arc dos Santos, Mariane Santos Fernandes e Luana Santos Fernandes ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ibicaraí, nº 09 Parque Vitória, 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 176,09 m², contribuinte nº 067.104.0181-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos,

expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1018769-74.2016.8.26.0100 (USUC 197) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o) (s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antonio Wertom de Oliveira e Maria Cleide Veras Freitas ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antonio Galetto, nº 238, Lt. 37, Qd. 33 Parque Savoy City - São Paulo SP, com área de 129,50 m², contribuinte nº 147.256.0086-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1012379-54.2017.8.26.0100 (USUC 194) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Josefa Janilde Araújo Santana, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Valdelice Maria dos Santos ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Alameda das Andorinhas, nº 17 Recanto Verde, 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 100,00 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1013084-23.2015.8.26.0100 (USUC 155) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) George Kevork Mnatzaganian, Felipe Bonilha Contreras, Ida Bosco Bonilha réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Carmezina Angélica de Araújo ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 2107, do 21º pavimento do Edifício Baroneza de Arary, localizado na Avenida Paulista, nº 1745, com frente para Rua Peixoto Gomide, Jardim Paulista - 34º Subdistrito Cerqueira César, com a quota de 18/15.000 ávos e possuindo a área construída de 37,10 m², o Edifício acha-se construído em terreno com a área de 2.950,00 m², medindo 50,00 m² de frente para a Avenida Paulista, por 59,00 m² da frente aos fundos, contribuinte nº 010.081.0178-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1012893-41.2016.8.26.0100 (USUC 151) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Sociedade Civil Irmãos Ré & Companhia, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Aloisio Roque Costa e Argentina Emilia Costa ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Wadih Hatti, nº 770, Vila Ré, 3º Subdistrito Penha de França - São Paulo SP, com área de 150,00 m², contribuinte nº 113.368.0020-7 alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1009014-94.2014.8.26.0100 (USUC 126) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Vicente de Paula Baumann, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Anita Guilhermina Alves, Eliana Guilhermina Alves, Eliete Guilherme Alves e Maria Guilhermina Alves ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o

imóvel localizado na Rua Juarez Fagundes, nº 202 - Jardim São Vicente, Itaquera - São Paulo SP, com área de 188,22 m², contribuinte nº 183.244.0004-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1007981-69.2014.8.26.0100 (USUC 114) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espólios de Maria Reis Costa e Humberto Luiz Reis Costa, representados por herdeiro Cássio Humberto Reis Costa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Edmundo Villa da Cruz e Roseli Aparecida Bueno da Cruz ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Julio Cesar Amidano, nº 111/111-A 6º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 102,09 m², contribuinte nº 154.162.0086-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1005518-57.2014.8.26.0100 (USUC 92) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rodrigo Alexandre Miranda e Marylayne Carneiro da Silva Miranda ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 24-B, localizado no 2º pavimento do Condomínio Serra da Madureira, situado na Rua Doutor Francisco Bueno Torres, nº 220, do Conjunto Habitacional Jardim São Paulo, Distrito de Guaianazes - São Paulo SP, com área privativa de 41,18 m², área comum de 5,26 m², área total de 46,44 m², e fração ideal no terreno de 29,700 m² ou 1,666%, contribuinte nº 136.323.0388-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001671-08.2018.8.26.0100 (USUC 87) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Baduino Pereira de Souza e Zenaide Costa de Sousa ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua São José dos Cordeiros, nº 115 Ermelino Matarazzo - São Paulo SP, com área de 141,45 m², contribuinte nº 130.268.0027-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000828-77.2017.8.26.0100 (USUC 42) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Carlos Mourão de Oliveira, Amelia Mourão de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Indiana Vieira ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Jandi, nº 44, Vila Paulista 42º Subdistrito Jabaquara - São Paulo SP, com área de 248,50 m², contribuinte nº 089.138.0068-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.